



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO - SE
Av. Sete de junho, 676 – Centro – T. Barreto/SE.
Fone: 79-3541 – 2373
Gabinete do vereador Magno Araújo

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE

Requerimento Nº 11/2017
15 de Fevereiro de 2017

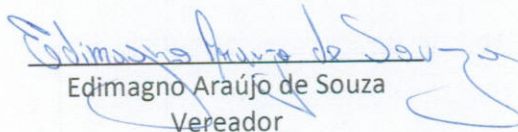
**EMENTA – Postos Policiais para Monte
Coelhos, Jabeberi e Samambaia.**


O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica municipal, na forma da alínea “b”, § único do artigo 138 do regimento interno, requer ao excelentíssimo senhor prefeito de Tobias Barreto que possa adotar todas as medidas possíveis junto ao governo do estado para que o distrito de Monte Coelhos, a vila de Samambaia e o Povoado Jabeberi possam ter **Postos da Polícia Militar**, sabemos que a competência da segurança pública é do governo do estado, mas poder legislativo e executivo municipal precisam juntar forças para levar o pleito até o governador.

Ante o exposto, aguardamos resposta no prazo de 15 dias do requerimento aprovado pelo pleno desta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Tobias Barreto – SE, 14/02/2017


Edimagno Araújo de Souza
Vereador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
APROVADO
Em Votação Única na sessão ordinária do
Dia 16 / 03 / 2017

